

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Considerando o disposto no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133 de 01 abril de 2021.

Artigo 75 - É dispensável a licitação:

"II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 12.343, de 2024)."

Considerando a demanda formalizada, a estimativa de despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar e o parecer jurídico emitido, FICA AUTORIZADA a contratação direta do objeto abaixo referido, via Dispensa de Licitação.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA CONFECÇÃO DE COMENDAS HONORIFICA, DESTINADAS A HOMENAGEM E RECONHECIMENTO DE CIDADÃOS DO MUNICIPIO DE PENDENCIAS/RN.**

**FORNECEDOR: DETALHE MOVEIS PLANEJADOS LTDA - CNPJ: 60.747.725/0001-70**

**VALOR GLOBAL: R\$ 15.660,00 (quinze mil seiscentos e sessenta reais)**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

**Órgão: 01 - Poder Legislativo**

**Unidade: 001 - Câmara Municipal de Pendências**

**Função: 01 - Legislativa**

**SubFunção: 031 - Ação Legislativa**

**Programa: 0031 - Ação Legislativa**

**Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara**

**Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ**

**Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.**

**RESOLVE:**

Fica dispensado o procedimento licitatório e autorizado à contratação, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pendências/RN, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Pendências/RN, 05 de dezembro de 2025.

**TAMARA JOCELIA RODRIGUES GALVAO AVELINO**  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino  
**Código Identificador:** 43732626